



4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO SRTB/MG Nº 14/2019

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, resolve, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 e no artigo 54 da lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, **sub-rogar** o Contrato Administrativo nº 14/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

SUB-ROGANTE SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ sob o nº 00.394.460/0014-66.

SUB-ROGADO: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede na Av. Afonso Pena nº 1.316, 7º andar, Ala B, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.489.828/0120-80.

CONTRATADA: EF IMOBILIÁRIA LTDA, endereço: Rua José Santana nº 506, Bairro Centro, PATOS DE MINAS - MG, CNPJ: 13.125.525/0001-03.

Art. 1º. O presente Termo de Apostila tem por objeto a sub-rogação total do Contrato Administrativo nº 14/2019, transferindo, assim, da DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS - DRL, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, para a DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS - DRL, da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, todos os direitos e obrigações contratuais decorrentes.

Art. 2º. Com a assinatura do presente instrumento, o contrato passará a ser executado na UASG 170085 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Art. 3º. O presente instrumento terá vigência a partir de 01/05/2023.

Art. 4º. Publique-se no Boletim de Serviço - BS

Documento assinado eletronicamente

Acácio Cândido da Silveira Santos

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Cândido da Silveira Santos, Superintendente**, em 25/04/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33505591** e o código CRC **ADD5F5D8**.

Referência: Processo nº 46238.000799/2019-70.

SEI nº 33505591